



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a **“Aquisição de peças de manutenção de veículos e maquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias e Fundos Municipais”**, para o desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços à população do Município.

Mediante a solicitação da aquisição solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, e, após análise dos documentos para a aquisição solicitada, procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base em situações excepcionais, fundadas nos fatos apresentados que fogem à previsibilidade ordinária do administrador, acarretando a necessidade da Administração contratar em curto de tempo. Nesse aspecto, se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação, para serviços técnicos especializados, como mostra o entendimento estampado no art. 24, II da lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. da Lei 8.666/93, Decreto de Situação Emergencial Administrativa e Financeira nº 013/2021-PMJ/GP e demais normativas vigentes, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica **R A DEBASTIANI EIRELLI, CNPJ Nº 06.308.031/0001-90**, Rod. Transamazônica, nº 15 – km 03, Bela Vista , Itaituba – PA.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada no valor global de **R\$ 75.041,00 (setenta e cinco mil e quarenta e um reais)**, incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada para o serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo. Ressalta-se que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da firma **R A DEBASTIANI EIRELLI, CNPJ Nº 06.308.031/0001-90**, devido cotar o melhor preço para administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço dos bens a ser adquiridos pela Administração Municipal é no valor global de **R\$ 75.041,00 (setenta e cinco mil e quarenta e um reais)**, tendo a comissão de licitação e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34



setor de compras procedido a pesquisa de preço, verificando estar o mesmo compatível com o mercado.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentos da Pessoa Jurídica a ser contratada.

Jacareacanga, 11 de Janeiro de 2021.


Josenilton Muniz da Silva
Presidente CPL